



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO. - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, 29 de

agosto

de 198. 8

FLS.

MATRÍCULA

1

49.646

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Canudos, constituído do lote 03 da quadra B, do "Loteamento Glorinha", localizado no quarteirão formado pelas ruas "A", "2", e Estrada Vereador Oscar Horn, com a área de 252,00 metros quadrados, medindo 9,00 metros de largura e 28,00 metros de comprimento, com frente ao oeste, no sentido da largura, para a Rua "A", lado par, distante 55,05 metros da esquina com a Estrada Vereador Oscar Horn, que lhe fica ao sul, entestando ao leste, com terras que são ou foram de Oscar Rudy Kronmayer, e dividindo-se ao sul, com o lote 02, e ao norte, com o lote 04.

PROPRIETÁRIA: Sinosserra S/A Imóveis, com sede em Canela, RS, à Rua Osvaldo Aranha, nº 119, inscrita no CGC sob nº 88.585.955/0001-07.

PROCEDÊNCIA : Matrícula nº 36.868 do livro nº 2, datada em 02.10.1984.

TÍTULO: Individuação, em virtude de registro do "Loteamento Glorinha", objeto do R 7- 36.868, do livro nº 2.

Data supra. O Oficial:

Mi. Prot. nº 109.419.

AV 1- 49.646 - De conformidade com documento particular, firmado em 08 de março de 1993, Sinosserra S/A - Imóveis, mencionada na presente matrícula, possui sua sede social em Canela, RS, na avenida Osvaldo Aranha nº 181.

Novo Hamburgo, 19 de março de 1993.

O Oficial:

Iv. Prot. nº 143.598.

R 2- 49.646 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:

PROMITENTE VENDEDORA : Sinosserra S/A - Imóveis, com sede em Canela, RS, na avenida Osvaldo Aranha nº 181, inscrita no CGC sob nº 88.585.955/0001-07.

PROMITENTES COMPRADORES: Fernando Leite Vidart, comerciante, casado em comunhão parcial de bens com Rosane Vidart, industriária, ambos brasileiros, inscritos no CIC sob nº 446.007.980-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bruno Werner Storck nº 1511.

FORMA DE TÍTULO: contrato particular de promessa de compra e venda firmado em 31 de agosto de 1992.

VALOR: Cr\$24.431.543,00; a serem pagos nas condições estipuladas no contrato; guia de não incidência de ITBI nº 000519/93-6 / avaliação fiscal: Cr\$24.431.543,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: as do contrato.

Cód. de loc. nº 4.24.108.64.0.

Novo Hamburgo, 19 de março de 1993.

O Oficial:

Iv. Prot. nº 143.432.

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

49.646

Novo Hamburgo, de

de 198

VERSO

AV 3- 49.646 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, Fernando Leite Vidart e Rosane Vidart, mencionados na presente matrícula, eram casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 28.07.1990, os quais separaram-se conforme sentença datada em 16.11.2007, pelo Dr. Luiz Antonio Púperi, Meretíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Novo Hamburgo, que transitou em julgado em 16.11.2007, sendo que ela voltou a usar o nome de solteira, ou seja, Rosane Ferreira da Silva, a qual acha-se inscrita no CPF sob nº 519.506.000-25.

Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2020.

Escrevente:

Geleânica Luz de Souza

YK.GM.Prot.nº 418.104, de 01.10.2020.

Emolumentos: R\$82,00, Selo: 0396.04.2000001.08397 = R\$3,30. Artigo 98, § 1º, IX, da Lei nº 13.105/2015.

R 4- 49.646 - PARTILHA - SEPARAÇÃO:

TRANSMITENTE: Dos direitos e ações: O condomínio de Fernando Leite Vidart e Rosane Ferreira da Silva.

ADQUIRENTE: Dos direitos e ações: Fernando Leite Vidart, brasileiro, metalúrgico, separado, nascido em 30.11.1965, filho de Esmerildo Vidart e Almerinda Leite Vidart, inscrito no CPF sob nº 446.007.980-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bom Princípio, nº 400, Bairro Canudos.

FORMA DE TÍTULO: formal de partilha, expedido em 11 de março de 2020, pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Novo Hamburgo. Processo nº 019/1.07.0018978-5 (CNJ: 0189781-81.2007.8.21.0019). Natureza: Separação Consensual.

VALOR: R\$20.000,00.

Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2020.

Escrevente:

Geleânica Luz de Souza

YK.GM.Prot.nº 418.105, de 01.10.2020.

Emolumentos: R\$230,20, Selo: 0396.06.1100001.39089 = R\$24,50. Artigo 98, § 1º, IX, da Lei nº 13.105/2015.

AV 5- 49.646 - Procedeu-se esta averbação de conformidade com Ofícios nº 710011922344, expedido em 26 de outubro de 2020, nº 710012299426, expedido em 12 de janeiro de 2021, nº 710012458140, expedido em 10 de fevereiro de 2021 e despacho/decisão, expedido em 10 de maio de 2021, todos pela 22ª Vara Federal de Porto Alegre, RS, processo de representação criminal nº 5054518-42.2020.4.04.7100/RS, para fazer constar, a determinação de sequestro do imóvel objeto da presente matrícula.

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2021.

Escrevente:

Geleânica Luz de Souza

CT.AG.Prots.nºs 419.221 de 06.11.2020, 421.772 de 13.01.2021, 422.810 de 10.02.2021, e 425.892 de 11.05.2021.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2000001.16430 = R\$3,30.